



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 204/2025
Data emissão: 28-05-25
Hora: 09:42
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2882/2025

Data 26/05/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Truco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Truco, Edição 2025, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA ÚNICA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.100,00 + 3 Troféus
2º Lugar	R\$ 800,00 + 3 Troféus
3º Lugar	R\$ 600,00 + 3 Troféus
4º Lugar	R\$ 400,00 + 3 Troféus

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

08.01.2781200142.04000 Manutenção do Esporte Amador

3.390.31 Premiações Culturais. Artísticas, Científicas e outras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio de 2025.

[Assinatura de Nerceu de Souza]
NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2882/2025

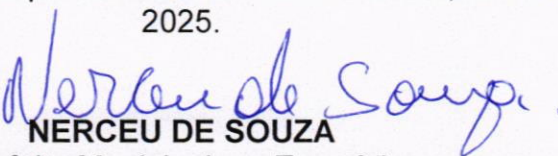
Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Truco/2025.

O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, as competições esportivas sempre tiveram premiação em dinheiro, cujo objetivo é ajudar que as mesmas continuem existindo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2025.


NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 341/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 26 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

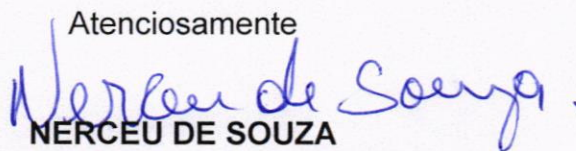
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2882/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Truco.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício